



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 117/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

| MEMBROS | SEGMENTO/SETOR |
|-------------------------------------|--|
| Débora Mariana Ribeiro | Docente - EBTT - Português/Inglês |
| Cristiane Toledo Maria | Docente - EBTT - Português/Inglês |
| Frederson Fogaça | Docente - EBTT - Mecânica |
| Lauriberto Paulo Belem | Docente EBTT - Química |
| Anderson de Oliveira Campos | Técnico Administrativo - CDI |
| Juliana da Silva de Amorim | Técnico Administrativo - CRA |
| Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres | Técnico Administrativo - CTI |
| Lucas do Patrocinio Sobrinho | Técnico Administrativo - CRA |
| Sidinei Roberto Nobre Júnior | Técnico Administrativo - CRA |
| Viviane Aniceto Stenzel | Técnico Administrativo - CGP |
| Debora de Souza Barbosa | Discente - Curso: Licenciatura em Letras |
| Rita de Cassia Marques | Discente - Curso: Licenciatura em Letras |

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 060/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de abril de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 23/08/2023 12:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605410

Código de Autenticação: 83770dd874

